



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 172/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA, no uso da atribuição que lhe é conferida no artigo 83 inciso II, "a" da Lei Complementar nº49, de 25 de março de 2010;


R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação da servidora abaixo mencionada para o cargo efetivo, provido pela Portaria Nº 096/2014 e convocada pelo Edital Nº. 01/12/2010:

Rosselle Barros Gomes Dias – Profissional de Saúde Pública.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 05 de junho de 2014.


JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal